

EDITAL

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Manuel de Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde:

Faz público, em cumprimento do disposto no nº 3, do artigo 27º do Dec-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec-Lei nº 136/14, de 9 de setembro, que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração de operação de loteamento, titulado pelo alvará nº 1/2015 de 28 de setembro, em nome Cavez – Sociedade Imobiliária Lda, sito no lugar da Igreja, freguesia da Lage, requerido em nome de Orlando José da Cunha Braga.

A alteração solicitada é a seguinte:

Introdução de um anexo com a área de implantação e de construção de 40,00 m² e de uma piscina com a área de construção de 21,00 m², a levar a efeito no lote nº 2.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do nº 3, do artº 27º do Dec-lei nº 555/9, na redação dada pelo dec-lei nº 136/2014 de 9 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 3, do artigo 112º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias, contados a partir da data de afixação do presente edital, o processo nº 02/2017/36, estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanização e Edificação, durante as horas de expediente (8.30 – 16.30 horas).

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, os quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento deste Município.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados no local da operação urbanística, na Sede da Junta de Freguesia, num jornal de âmbito local e na página internet deste Município.

Vila Verde, aos 15 de setembro de 2021.

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

- Manuel Oliveira Lopes, Dr. -